



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
DE DOURADOS - FUNSAUD  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001 2024,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**



A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, Fundação Pública de Direito Privado Municipal, com sede na Rua Toshinobu Katayama, 820, Jardim Caramuru, CEP: 79806-030, Dourados, Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Ilma. **Diretora Presidente, Sra. Maria Izabel de Aguiar**, que no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e sanciona o Edital n.º 001/2024 do Concurso Público destinado às vagas de provimento efetivo por regime celetista declarados no quadro disposto no Anexo I. O Edital n.º 001/2024 e será regido em conformidade com os ditames das Legislações Federal, Estadual, Municipal e Regimento da FUNSAUD, vigentes e pertinentes.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame, a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD

**DECIDE:**

**Art. 2º** - Fica retificado o **ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**, no que se refere às vagas de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I E II** do certame **Edital nº 001/2024**, conforme segue:

<p>ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I E II</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realiza auditorias internas através da análise dos controles internos nos processos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, conforme programação anual de auditoria, com o objetivo de verificar se os registros contábeis estão sendo realizados com observância às normas.</li><li>• Examina a aplicação de recursos orçamentários e financeiros, conforme procedimento de auditoria, avaliando as condições de contas.</li><li>• Inspecciona e avalia a execução de contratos, convênios e outros instrumentos bilaterais a fim de verificar a legalidade das ações.</li><li>• Elabora relatórios parciais e finais das inspeções e auditorias procedidas, a fim de relatar ilegalidades e irregularidades identificadas no âmbito da Câmara e encaminhar para o conhecimento do Supervisor para tomada de decisão.</li><li>• Contribui na elaboração de parecer técnico, através da análise de processos, observando as normas técnicas e jurisprudências dos órgãos de controle, com o objetivo de colaborar na interpretação das questões contábeis levantadas.</li><li>• Realiza apuração de denúncias relativas às irregularidades praticadas em qualquer órgão ou entidade do legislativo municipal, expedindo relatório conclusivo para ciência imediata ao Controlador, sob pena de responsabilidade solidária.</li><li>• Acompanha e fiscaliza a adoção das providências sugeridas ou recomendadas em relatórios e pareceres de auditoria, de acordo com os prazos definidos para saneamento das deficiências e irregularidades apontadas.</li><li>• Elabora normas, rotinas e manuais a serem implantados pela Câmara Municipal, objetivando a melhoria do Sistema de Controle Interno, visando à uniformidade dos procedimentos.</li><li>• Propõe projetos de implantação e manutenção de mecanismos de integração dos diversos sistemas administrativos que servem de apoio aos subsistemas do Sistema de Controle Interno;</li><li>• Levanta temas, pertinentes aos procedimentos da Câmara, para realizar estudo aprofundado, através da análise dos processos aplicados e registros efetuados, buscando possíveis desvios ou</li></ul>
--	---



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
DE DOURADOS - FUNSAUD  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001 2024,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**



	<p>possibilidades de melhoria para tornar a instituição mais fidedigna à lei e eficaz possível.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanha diretamente os registros contábeis e operacionais gerando sistemas de apoio à decisão com base no Sistema de Informações Gerenciais e de Indicadores de linhas de atuação.</li><li>• Identifica a necessidade de propor a adoção de mecanismos que assegurem a probidade na guarda e aplicação de valores, dinheiro e outros bens da Câmara.</li><li>• Atua em parceria com a Auditoria na consecução das atividades de aperfeiçoamento administrativo institucional.</li><li>• Elabora relatórios gerenciais, orientando a equipe na elaboração de demonstrativos e mapas das execuções orçamentárias, financeiras e fiscais, de modo a atender as demandas e fornecer informações da Câmara para a tomada de decisão.</li><li>• Desenvolve relatórios de Informações Gerenciais, a partir de gráficos, demonstrativos, planilhas e mapas de execuções orçamentárias, financeiras e de Gestão fiscal.</li><li>• Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Diretoria.</li><li>• Apoia a supervisão no monitoramento da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.</li><li>• Controla os documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.</li></ul>
--	---

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital 001/2025.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2025

**Maria Izabel de Aguiar**  
Diretora Presidente